



PORTARIA Nº 169/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 08010012/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor deste Município **Edvan dos Santos**, a liberação de 5 (cinco) diárias sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 195,00** (cento e noventa e cinco reais), perfazendo o valor de **R\$ 975,00** (novecentos e setenta e cinco reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Recife - PE, nos dias 01, 03, 05, 12, 13, 14, 27 de agosto do corrente, para acompanhar pacientes com necessidades especiais em consultas.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, ao 1º dia do mês de agosto de 2024.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 1 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Secretaria Municipal de Administração
Margareth Cortez da Costa
Sec. Mun. de Administração